



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº131/2024

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2023, homologado através do Decreto nº 084/2023 de 18/07/2023 e Lei Complementar 129/2023 de 10/08/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos classificados O candidato aprovado no teste seletivo, e homologado pelo Decreto n.º 084/2023 de 18/07/2023, **Wanderlan de Sá Caetano**, Classificação 21º (Vigésimo primeiro), Técnico em Enfermagem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, [Ofício 344 de 29/12/2023 \(ID 161942\)](#).

Artigo 2º - O candidato deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou o Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

Artigo 3º - No ato de contratação o candidato devera apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 001/2023 do Teste seletivo Municipal.

Artigo 4º - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 12 de janeiro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº19



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 12/01/2024 às 08:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 15/01/2024 às 09:57, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **164683** e o código verificador **21CD3FD1**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	12/01/2024 09:01
2	Fernando Rodrigues Ricardo		***.118.902-**	15/01/2024 10:04

Referência: [Processo nº 1-1094/2023](#).

Docto ID: 164683 v1